

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022 - Edição nº 148

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 18/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências;
- DECRETO Nº 19/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 Nomeia a Pregoeiro e os membros da equipe de apoio da modalidade Pregão e dá outras providências.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Tremedal - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO № 18/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tremedal, Estado da Bahia, no uso das atribuições e considerando o Lei Orgânica, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto na Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação- CPL, nos termos dos §§§ 2º, 3º e 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 os seguintes servidores:

- Luana Barbosa Ferreira Presidente
- Leandro de Souza Viana Membro
- Filomeno Viana do Nascimento- Membro

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos Membros.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Tremedal – BA, 24 de janeiro de 2022

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia Prefeito Municipal

Tremedal - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO № 19/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Pregoeiro e os membros da equipe de apoio da modalidade Pregão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tremedal, Estado da Bahia, no uso das atribuições e considerando o Lei Orgânica, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto na Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, a servidor Acácio Farias de Oliveira Gomes, portador da cédula deidentidade de n° 969686641, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA):

Art. 2º - Nomeia os servidores abaixo indicados para compor a equipe de apoio:

- Filomeno Viana do Nascimento
- Esther Evangelista Vieira

Art. 3º. Na ausência do Pregoeiro a mesma será substituída pela servidora ESTHER EVANGELISTA VIEIRA.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Tremedal – BA, 24 de janeiro de 2022

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia Prefeito Municipal